



Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

CMI OF.: 1.443/2018

CÓPIA


Ibitinga, 20 de setembro de 2018.


Assunto: Solicita número de Lei Complementar.

Excelentíssima Prefeita,

Em conformidade ao estabelecido pelo § 3º do Art. 257 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, solicito número de Lei Complementar para a promulgação da Resolução 5.083/2018, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 025/2018, de autoria do Poder Executivo da Estância Turística de Ibitinga, registrado nesta Casa de Leis sob o protocolo PLC nº 27/2018, aprovado na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 21 de agosto de 2018.

Atenciosamente,


ANTONIO BSMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

Recebido por: 

Data: 20/09/18


Ass.

VOSSA EXCELENCIA
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

